



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA RAI RODRIGUES CARVALHO 13545386767.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAI RODRIGUES CARVALHO 13545386767**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.595.277/0001-38, com sede na Rua Projetada A, 5, Dorés de Minas, Caiana/MG - Cep 36.832-000, neste ato representado por **RAI RODRIGUES CARVALHO**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 3299/2025 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a realização de alteração na nomenclatura ao contrato nº 290/2021 de contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem nos veículos e máquinas da frota municipal:

Alteração na nomenclatura de toda e qualquer menção ao termo:

ONDE SE LÊ:

"Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo"

LEIA-SE:

"Secretaria Municipal de Cultura e Turismo" e "Secretaria Municipal de Esporte"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 290/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ ES.

Dorés do Rio Preto/ES, 23 de junho de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal